



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 07/05/2023

NOTÍCIA DE FATO 100.2023.000009

EMENTA: NOTÍCIA DE SUPOSTO DESRESPEITO DE DIREITOS POR PARTE DE OFICIAL-GENERAL. INFORMAÇÃO DE QUE A VÍTIMA TAMBÉM SERIA OFICIAL-GENERAL E DE QUE O FATO TERIA OCORRIDO NO RIO DE JANEIRO. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES MÍNIMAS. INVIABILIDADE DO INÍCIO DE UMA LINHA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. ARQUIVAMENTO.

Notícia de que um oficial-general teria desrespeitado direitos de outro, no âmbito de organização militar localizada no Rio de Janeiro. Notificação do noticiante para complementar a notícia. Ausência de resposta. Falta de elementos de prova ou de outras informações mínimas para o início de uma apuração criminal. Inviabilidade da continuidade do procedimento. Arquivamento determinado pelo PGJM.